

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “e” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 38 § 1º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0979 - DESIGNAR ao servidor JIDEAO INES DE JESUS, Cadastro nº 271700, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer no período de **29/10/2020 a 30/11/2020**, o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, em substituição a titular **TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO**, Cadastro nº 63230, em gozo de licença médica no mesmo período, conforme Ofício nº 6063/2020/DIC/GAB/SEMUSA, de 06/11/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FCCC966

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE
INSTALAÇÃO

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE
INSTALAÇÃO

O Município de Porto velho inscrito no CNPJ: 05.903.125/0001-45, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC), localizada na Avenida Joaquim Araújo Lima, 2625- Liberdade, CEP: 76.803-888, torna público o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº. 47 SOL/DLA** concedida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, em 16.11.2020, com vencimento em 06/11/2022, para a obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no Município de Porto Velho / RO, situada as ruas: Azaléias, Orquídea, Rua dos Lírios, Aracari e Nova Galileia, conforme Processo **16.01411.00/2020**.

EUDES ANDRADE DE BARROS

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F76BFAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2020

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2020
Processo: 08.00508-00/2020

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.027.0007. Esfera: Seguridade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
540	COMPRIMIDO	FRONTAL 2 (ALPRAZOLAM) MG	R\$ 2,40	R\$ 1.296,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.296,00
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				

Atender solicitação para paciente **MOISÉS DE BARROS PINTO** via decisão judicial, cito sentença judicial 0001426-41.2012.8.22.0001/2º Vara da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR
Razão Social: M.R.D. PAIVA COM. E SERV - ME (CNPJ: 10.600.520/0001-99); Concordância 05/11/2020, fls. 45.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexistência.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2020

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F654EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0042/2020

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0042/2020
Processo: 08.00509-00/2020

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.027.0007. Esfera: Seguridade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
900	UND	CATETER COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO FEMININO CH (12)	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
12	LT	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%	R\$ 21,39	R\$ 256,68
VALOR TOTAL				R\$ 11.506,68
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente FRANCISCA AMANDA ALMEIDA DE ARAÚJO via decisão judicial, cito sentença judicial nº. 7038785-90.2018.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.193.608/0002-14); Concordância 10/11/2020, fls. 50.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexistência.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2020

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D319F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº207/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 207/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0393**, outorgada ao Sr.(a) **MILTON MARTINS RAMOS**, Sob RG **60146SSP/RO**, CPF **085.021.292-87**, Residente à **Rua Dona Airan nº 5679, Bairro Esperança da Comunidade**, Autorizado(a) desde do ano de 2014, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FBF5C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº208/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 208/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº **0393** habilitando ao Sr.(a) **MÁXIMO BEZERRA NERIS**, sob RG nº **697139SESEDEC/RO**, CPF nº **690.666.962-68**, residente à **Rua Ivan Marrocos nº 5485, Bairro Caladinho**, com vistas ao processo nº. **14.02083.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1BDB013A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº203/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 213/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0638**, outorgada ao Sr.(a) **JOEL ALVES DE**

ALMEIDA, Sob RG **585726SSP/RO**, CPF **408.119.132-87**, Residente à **Rua Ivan Curi nº 1245, Bairro Socialista**, Autorizado(a) desde do ano de 2017, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CB31DD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº214/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 214/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº **0638** habilitando ao Sr.(a) **WIRLEY ARAÚJO DA SILVA**, sob RG nº **412492SSP/RO**, CPF nº **421.607.402-25**, residente à **Rua Antonio Maria Valença nº 6994, Bairro Aponia**, com vistas ao processo nº. **14.02181.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3C4FDAD6

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 049/GAB/SEMISB

Porto Velho, 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes**, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos/SEMISB/SUOP: